



## *Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*

Estado do Espírito Santo

### **PARECER Nº 005/2025**

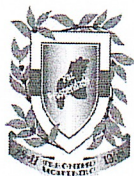
Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão. Com relação ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL que: “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PMDDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL que: “CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PMDDE)**, com a finalidade de regulamentar repasse direto de verbas alocadas no orçamento da prefeitura municipal para as escolas municipais, afim de autonomia das mesmas para gastos em manutenção.

O Projeto de Lei visa atender a uma demanda crescente por maior agilidade e eficiência na gestão financeira das escolas municipais. O repasse direto de recursos às unidades escolares permitirá que as escolas tomem decisões mais rápidas, adequadas à sua realidade e necessidades específicas. A autonomia financeira conferida pelo programa se reflete em diversos aspectos, tais como a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, a realização de pequenos reparos que podem ser feitos com agilidade, bem como a compra de materiais de acordo com as prioridades de cada unidade escolar.

Conforme análise do referido Projeto de Lei, ficou notório que o repasse direto para as escolas será realizado a partir do orçamento municipal, de forma planejada e de acordo com a disponibilidade financeira do município. A Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão avaliou a viabilidade do projeto à luz do impacto orçamentário, considerando que os valores a serem transferidos devem ser compatíveis com o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das finanças públicas municipais.

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 001/2025, a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à sua aprovação, entendendo que a criação do



## *Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro*

### **Estado do Espírito Santo**

Programa Municipal de Dinheiro Direto na Escola representará um avanço significativo na gestão educacional do município, proporcionando mais eficiência, autonomia e melhor aproveitamento dos recursos destinados às escolas.

Assim sendo, a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão recomenda a APROVAÇÃO integral do Projeto de Lei nº 001/2025, por entender não haver indícios de ilegalidade, inconstitucionalidade e nem vícios formais e materiais, e vislumbra que o referido projeto atenderá às necessidades das unidades escolares e contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino no município.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES,  
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI  
RELATORA**

### **PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 005/2025**

<b><u>NOMES</u></b>	<b><u>A FAVOR</u></b>	<b><u>CONTRA</u></b>	<b><u>ASSINATURA</u></b>
Leneandro Braga Goulart – Presidente			
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			